



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 31/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na
Câmara Municipal de Taguaí.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí,
Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições e competência legais, conforme a
legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea "a" do
Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia 23 de maio de 2025, sexta-feira, como ponto
facultativo na Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão de ser dia
ponte do feriado municipal de 22 de maio de 2025, comemoração à Santa Rita de
Cássia, padroeira do município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 20 de maio de 2025.



REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa